



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 30/2019

*“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público **GUILHERME HARTOG GIMENES**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria Administrativa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 15/03/2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra